



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**EDITAL Nº 100/2014 - CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 011/2011**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 25 de Julho de 2014, conforme Decreto nº 505 de 23 de Julho de 2014, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11**

**Classificação Candidatos**

238º NATHALIA HUBNER MARTINS  
239º CRISTIANE BORGES MULLER  
240º CAMILA LACERDA PINTO  
241º MARINA LUÍSA CARRILHO LEMOS

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA (AFRODESCENDENTE) CONCURSO Nº 07/11**

**Classificação Candidato**

060º MONALISA RODRIGUES PEREIRA

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº089/14**

**CARGO: MONITOR DE ESCOLA CONCURSO Nº 07/11**

**Classificação Candidatos**

242º MARIANA GAMINO DA COSTA  
243º JERCIANO CANDIA DA COSTA

**CARGO: PROFESSOR II ESPANHOL CONCURSO Nº 48/11**

**Classificação Candidato**

014º JANE DENISE CASANOVA GAMA

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, no horário das 12:30 h às 17:30h na segunda, terça, quinta e sexta-feira, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro Retirado pelo ([site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 13 de Agosto de 2014, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.** Fernanda Lucena Jeziorski - Superintendente de Recursos Humanos - José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira . Pelotas, 24 de Julho de 2014.